

SÃO BERNARDO DO CAMPO

HISTÓRICO DA COMARCA

A Primeira fase do povoamento do território que atualmente compõe o Município remonta a 1553, quando, por ordem de Martim Afonso de Sousa, donatário da Capitania de São Vicente, oficializa-se o povoamento que existia "serra acima". Este povoado, cujas origens remontam, segundo algumas pesquisas, a 1549, foi criado como resultado da aproximação de um português, cuja chegada ao Brasil se deu em data e por motivos ainda não esclarecidos a atual costa paulista: João Ramalho, e o senhor da nação dos Guaianases, Tibiriçá. Recebido por estes, e vivendo, literalmente, como um deles, Ramalho tinha como esposa a filha de Tibiriçá, Bartira. João Ramalho se estabeleceu à margem direita do Ribeirão Guapituba, fazendo surgir um povoado na localidade chamada Borda do Campo, chegaram a reunir, segundo fontes, mais de cinco mil nativos.

Com a chegada de Martim Afonso de Souza, em 1532, e a colonização da Capitania de São Vicente, João Ramalho foi até o litoral e levou Martim Afonso até o povoado solicitando sua elevação à vila, que só aconteceu em 1552, com o nome de Santo André da Borda do Campo, que teve papel importante no seu desenvolvimento do território paulista por ser o ponto mais favorável de travessia para se chegar ao litoral.

Mas em virtude de rivalidade entre os padres jesuítas e João Ramalho, em 1560, resolveu Mem de Sá, governador Geral do Brasil, extinguir o povoado, transferindo seus moradores para os campos de Piratininga, junto ao Pátio do Colégio. Por muitos anos Santo André da Borda do Campo permaneceu em completo abandono. Só na primeira metade do século XVII foram organizadas, na região, fazendas de cultivo de feijão, mandioca e arroz.

Em 1728, foi concedida a Antônio Pinheiro da Costa a sesmaria de São Bernardo. Com o desenvolvimento da região, e sobretudo, o plano de construção do novo caminho do mar, o paulista Antônio Pires Santiago em 1735, edificou uma pequena capela sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição, onde os viajantes a caminho do litoral faziam suas paradas para render homenagem à Virgem, que por isso passou a chamar-se da Boa viagem.

Ao redor da capela aos poucos concentraram-se numerosos habitantes, sendo que em 01.12.1805, atendendo a pedido do Capitão-General Antônio José França Horta o bispo Diocesano deu Curato à capela.

Em virtude da afluência de imigrantes sobretudo italiano, o governo da Província criou, em 1817, dois núcleos agrícolas nas localidades de São Bernardo e São Caetano. Em 1938, com a transferência da sede municipal para o Distrito de Santo André, em virtude das repartições públicas, estarem nele instaladas, bem como as maiores indústrias e a grande população, fica São Bernardo reduzido à condição de Distrito de Paz. Com a Nova divisão territorial e administrativa, em 1944, São Bernardo foi elevado a município, com a denominação de São Bernardo do Campo.

EVOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

VILA: 08.4.1552, com denominação de Vila de Santo André da Borda do Campo.

CURATO: 01.9.1805

FREGUESIA de SÃO BERNARDO DO CAMPO: Resolução de 21.10.1812

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO: Lei nº 38, de 12.3.1889

INSTALAÇÃO: 02.5.1890

FOROS DE CIDADE: Lei nº 1.038, de 19.12.1906

DENOMINAÇÃO DE SANTO ANDRÉ: Decreto nº 9.775, de 30.11.1938, reduzindo São Bernardo à condição de Distrito de Paz.

MUNICÍPIO de SÃO BERNARDO DO CAMPO: Decreto Lei nº 14.334, de 30.11.1944.

DISTRITO DE PAZ: Decreto nº 9.775, de 30.11.1938 com a transferência da sede municipal para Santo André.

MUNICÍPIO: Decreto-lei nº 14.334, de 30.11.1944, com a denominação de São Bernardo do Campo.

INSTALAÇÃO: 01.01.1945

CRIAÇÃO DA COMARCA



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

COMARCA: Lei nº 2.456, de 30.12.1953, art. 18, a

INSTALAÇÃO: 09.10.1955

NOME DO FÓRUM: "MINISTRO NELSON HUNGRIA" Decreto nº 17.7.1970.

Denominação homologada conforme Assento Regimental nº 208 de 07.8.1991.

ENTRÂNCIAS

3ª - Lei nº 2.456, de 30.12.1953, art. 18, a

4ª - Lei nº 5.121, de 31.12.1958

4ª - Lei nº 5.285, de 18.2.1959, art. 25, a

3ª - Decreto-lei nº 158, de 28.10.1969, art. 6º

3ª - Resolução nº 1, de 29.12.1971, art. 7º

3ª - Resolução nº 2, de 15.12.1976, art. 32, X

3ª - Lei Estadual nº 3.396, de 16.6.1982, art. 12

ENTRÂNCIA FINAL: Artigo 2º, XX, Lei Complementar nº 980, de 21.12.2005.

CRIAÇÃO DE VARAS

Entrância Final (Lei Complementar nº 980, de 21.12.05)

(3ª Entrância)

2ª Circunscrição Judiciária

Criada pela Lei nº 2456, de 30/12/53, art. 18, letra "a"

Instalada em 09/10/55

1ª Vara Cível

Criada pela Lei nº 2456, de 30/12/53, art. 18, letra "a"

Instalada em 09/10/55

2ª Vara Cível

Criada pela Lei nº 8051, de 31/12/63



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Instalada em 01/02/67

3ª Vara Cível

Criada pela Lei nº 8051, de 31/12/63

Instalada em 11/12/70

4ª Vara Cível

Criada pela Criada pela Resolução 1, de 29/12/71, art. 78

Instalada em 05/08/74

5ª Vara Cível

Criada pela Criada pela Resolução 2, de 15/12/76, art. 46, § 4º

Instalada em 12/04/85

6ª Vara Cível

Criada pela Criada pela Resolução 2, de 15/12/76, art. 46, § 4º

Instalada em 12/04/85

7ª Vara Cível

Criada pela Lei nº 6166, de 29/06/88, art. 9º, inc. VII

Instalada em 06/09/91

8ª Vara Cível

(antiga 10ª Vara Cível)

Criada pela Lei Complementar nº 762, de 30/09/94, art. 18, inc. XII

Renumerada pela Res. 254/2005

Instalada em 21/07/99

9ª Vara Cível

Criada pela Lei nº 6166, de 29/06/88, art. 9º, inc. VII

Instalada em 06/09/91



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

1ª Vara Criminal

Criada pela Criada pela Resolução 2, de 15/12/76, art. 46, § 4º

Instalada em 13/02/79

2ª Vara Criminal

Criada pela Criada pela Resolução 2, de 15/12/76, art. 46, § 4º

Instalada em 13/02/79

3ª Vara Criminal

Criada pela Lei nº 3396, de 16/06/82, art. 12, inc. I

Instalada em 13/04/84

4ª Vara Criminal

Criada pela Lei Complementar nº 762, de 30/09/94, art. 19, inc. III

Instalada em 01/02/99

5ª Vara Criminal

Criada pela Lei Complementar nº 762, de 30/09/94, art. 19, inc. IV

Instalada em 1º/08/2002

Vara do Júri e das Execuções Criminais

Criada pela Lei nº 3396, de 16/06/82, art. 12, inc. II

Instalada em 26/04/83

Vara da Infância e da Juventude

Criada pela Lei Complementar nº 762, de 30/09/94, art. 20, inc. V

Instalada em 01/02/99

1ª Vara da Família e das Sucessões (antiga 11ª Vara Cível)

Criada pela Lei Complementar nº 762, de 30/09/94, art. 18, inc. XII

Remanejada pela Resolução nº 179, de 12/5/2004

Instalada em 13/8/2004

2ª Vara da Família e das Sucessões (antiga 12ª Vara Cível)

Criada pela Lei Complementar nº 762, de 30/09/94, art. 18, inc. XII

Remanejada pela Resolução nº 179, de 12/5/2004

Instalada em 13/8/2004

3ª Vara da Família e das Sucessões

(antiga 8ª Vara Cível)

Criada pela Lei nº 6166, de 29/06/88, art. 9º, inc. VII

Remanejada pela Resolução nº 254/05

Instalada em 06/09/91

Reinstalada em 15.12.05

Vara do Juizado Especial Cível

Criada pela Lei Complementar nº 980, de 21/12/2005, art.7º, inc. XXXVIII

Fixada a competência pela Res. 343/07, revogada pela Res. 432/07 que fixou somente
como cível

Instalada em 03/12/07

1ª Vara da Fazenda Pública

Criada pela Lei Complementar nº 980, de 21/12/2005, art.7º, inc. XXXIX

Instalada em 27.11.06

2ª Vara da Fazenda Pública

Criada pela Lei Complementar nº 980, de 21/12/2005, art.7º, inc. XL

Instalada em 27.11.06

Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Criada pela L.C.1108, art. 2º, inciso II, de 06/05/2010, como 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XVII - M'Boi Mirim. Remanejada pela Res. 853/21 para a Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de São Bernardo do Campo.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Instalada em 29/11/2021

- *Texto atualizado até 12/04/2022*

